



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 162

Homologa Laudo de Avaliação exarado
por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

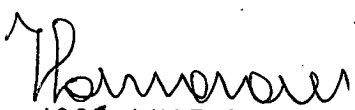
DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante a Portaria nº 122/84, de 13.09.84, com o fim de proceder a avaliação de um veículo marca FORD CORCEL II L, ano 81, movido a álcool, Chassis nº LB4KYL-88.954, cor Branca Nevasca, 1.6, cinco marchas, Placa PY-1714, Patrimônio nº 3812, objetivando sua alienação por não mais atender às necessidades do Município, concluindo a Comissão pelo valor de Cr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de setembro de 1984.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARARA ILUSTRADO
n.º 1538 de 07/10/84
João Pinheiro
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO